

PORTARIA ORDINÁRIA Nº. 106 /2024, 05 DE julho DE 2024.

“Suspende os efeitos da Portaria 1.130/2021 de regulamentação que versa sobre o regime de trabalho dos docentes integrantes do Regime de Dedicção exclusiva.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,


CONSIDERANDO a decisão judicial exarada pelo Juizado Especial da Fazenda Pública Nº 0015867-22.2022.8.27.2722/TO.

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** os efeitos da Portaria nº 1130/2021 de 05 de novembro de 2021, até o trânsito em julgado do Processo Nº 0015867-22.2022.8.27.2722/TO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 05 dias do mês de julho de 2024.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

